



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

EDITAL

DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

Dia 4 de janeiro de 2019

- Banco Comercial Português (Req.59396/18; Proc. MCP1813)

2) Deferir o pedido de isenção de pagamento de taxas:

Dia 27 de dezembro de 2018

- Associação Branzelo Ativo - VI Trail de Sta. Iria (Req.57953/18)

Dia 4 de janeiro de 2019

- Bedancer – Associação Recreativa e Cultural e Espaço para a Dança – cedência Auditorio Municipal (Req.58984/18)
- Banda de S. Cristóvão de Rio Tinto – cedência do auditório do CCRT (Req.57745/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Nilsen*

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 7 de janeiro de 2019

O VICE-PRESIDENTE



(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)